



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Gestora do Concurso Público de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

EDITAL Nº 20

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a **CONVOCAÇÃO** para entrega de **DOCUMENTOS, INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE** e **ENTRADA EM EXERCÍCIO**, dos candidatos aprovados e nomeados em ordem classificatória, relacionados no Edital nº19/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.717, de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO os documentos necessários para a posse, constantes no Anexo III do referido Edital;

CONSIDERANDO a certidão exarada nos autos do **Processo -SEI nº 0011036-35.2023.8.01.0000** (Evento SEI nº 2030477), acerca da indisponibilidade do link para obtenção do comprovante de verificação de cadastro no e-SOCIAL (item 23 do Anexo III),

RESOLVE:

Art. 1º O item 23, do Anexo III, do Edital nº 19/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

23. Comprovação da regularidade cadastral junto à Receita Federal do Brasil-RFB, cuja consulta deverá ser impressa a partir do endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Art. 2º Os demais itens do Edital nº 19/2025 e dos respectivos anexos permanecem inalterados.

À DIPES para ciência aos candidatos convocados. Publique-se.

Rio Branco-Acre, 19 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**

Presidente

Rio Branco - AC, 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 19/02/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2031474** e o código CRC **FDE8919C**.